

# **Diário Oficial**

### MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 LEGISLATIVO

ISSN: 2764-3409



Presidente da Câmara Municipal

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 1160 / 2024 :: SEGUNDA, 01 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

#### SUMÁRIO

Descrição	Página
LEGISLATIVO	1
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2024	1
	ANDRÉ SILVA CARDOSO
I ECISI ATIVO	_

### PORTARIA Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Servidor Werbeth Lima Santos.

#### RESOLVE:

**Art.** 1° **CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **WERBETH LIMA SANTOS**, servidor efetivo, do cargo de Contador, a contar do dia 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE MAIO 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab27c6c5be7ee2fe3f6d236acaeb7162877437 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br

Telefone: (99)98521-4266

### **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab27c6c5be7ee2fe3f6d236acaeb7162877437 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

